LEI Nº 8190 DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ADILIA MENDES DE SÃO MIGUEL MEDINA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Adilia Mendes de São Miguel Medina, a atual Rua "X", situada no bairro Residencial Pôr do Sol, que inicia-se na Rua "Q", atual Rua José João Junqueira, entre as quadras "20" (vinte) e "23" (vinte e três), com término na divisa de terreno de propriedade de Geraldo R. Lessa entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de agosto de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 086/2012 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)